

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2017.

no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XII da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Localizar, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os **AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL**, na **GERENCIA TRIBUTÁRIA - GETRI**, conforme abaixo discriminados:

Nome	Nº Funcional	A partir de
Robson Augusto Dainez Condé	2699885	30/11/2017
Keyla Silva Machado	240099	01/12/2017

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 145 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ASUBSECRETÁRIADEESTADOPARAASSUNTOSADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XII da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Localizar, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os **AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL**, na **Subgerência Fiscal/Região Metropolitana - SUFIS/M**, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01/12/2017.

Nome do Servidor	N.º Funcional
Ana Carolina Pedrini Comerio	3867781
Fabricio Rodrigues Paes	3765172
Julio Cesar da Silva Cardozo	3750230

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 366596

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NO AMBIENTE IBM LOTUS NOTES/DOMINO R.8 OU SUPERIOR E OUTRAS FERRAMENTAS DA LINHA IBM NOTES, Nº 116716.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X INTEGRO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

OBJETIVO: -Prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado por 12 meses, a contar de 01/04/2018 e a terminar em 31/03/2019, não reajustando o valor pago por hora trabalhada nesse período; -Permissão de acesso do BACEN, conforme Resolução nº 4.557 de 23/02/2017.

Vitória, ES, 18 /12/2017.

GEACO/COSER

Protocolo 366431

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, Nº 127214.

Das Partes: BANESTES S.A -

Banco do Estado do Espírito Santo X TROPA CONSTRUTORA LTDA-ME. **Objetivo:** Prorrogar o prazo de execução por mais 90 dias a contar de 24/11/2017 e incluir serviços de acréscimos/decrécimos, no valor total de R\$ 3.470,38 (três mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos).
Vitória, ES, 20.12.2017.

GEACO/COSER

Protocolo 366466

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, Nº 116377.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A.; e BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO: - Incluir no objeto do contrato ora aditado, 07 equipamentos no valor mensal de R\$ 1.341,90 (mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa

centavos); - Alterar a redação do "caput", Parágrafo Segundo e Quarto da Cláusula Décima Segunda do Contrato original.
Vitória, ES, 20/12/2017.

GEACO/COSER

Protocolo 366559

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **LOCATEL E REZENDE DROGARIA LTDA ME**
Nome fantasia: **DROGAMIX**

Endereço: **RUA FRANCISCA TEIXEIRA, S/N, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES.**

Nº do processo: **80360149**

CNPJ: **27.882.321/0001-13**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **028/17** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DO CARMO BONINSENHA
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 366507

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE JOÃO NEIVA LTDA ME**
Nome fantasia: **FARMÁCIA PREÇO BAIXO**

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 522, CENTRO, JOÃO NEIVA - ES.**

Nº do processo: **80390498**

CNPJ: **21.460.003/0001-88**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **027/17** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria

SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DO CARMO BONINSENHA
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 366513

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 007 - 002/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo **Região Centro-Oeste (Colatina e Baixo Guandu) Farmacêutico Bioquímico** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 002/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **28/12/2017**, nos horários **de 08h30 as 11h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 366456

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 007 - 003/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo **Região Centro-Oeste (Colatina e Baixo Guandu) Técnico de Imobilização Ortopédica** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2017**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 003/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **28/12/2017**, no horário **08h30 as 11h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem**

a expectativa imediata da formalização do contrato.

Vitória, 20 de Dezembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 366459**CONVOCAÇÃO EDITAL**
Nº 014 - 007/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo **Farmacêutico (Farmácia Cidadã), Técnico em Enfermagem (Pediatria), Hematologia, Técnico em Laboratório (Análises Clínicas) (Região Metropolitana), Médico Clínico Geral, Médico Socorrista (Região Central Sul) (Cach. do Itapemirim e Jerônimo Monteiro), Médico Socorrista, Assistente Social (Região Nordeste (São Mateus), Médico Pediatra (Região Centro-Oeste (Baixo Guandu) e Farmacêutico (Farmácia Cidadã), Médico Clínico Geral (Região Centro-Oeste (Colatina), para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017)).**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **28/12/2017**, nos horários de **08h30 as 11h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 366467

PORTARIA 486-S, DE 20/12/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei

Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANESSA MENESES CANUTO**, Número Funcional 3840271, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 366305

PORTARIA 487-S, DE 20/12/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 77433297,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora **MORGANA ANDRADE DE ALMEIDA**, digitador, estatutário, n. funcional 1550535, vínculo 52, por meio da Portaria 070-S, de 23/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 07/03/2017, por suposto abandono de cargo, que a decisão foi pela responsabilidade da servidora com a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**, incompatibilizando-a para nova investidura em cargo ou função público estadual pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 234, inciso II e do art. 240, ambos da Lei Complementar nº 046/94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 366315**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**
PORTARIA N º 072- R/2017

O Subsecretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 014-R, de 08/04/15, de acordo com a Lei nº 10.614 de 28 de Dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, Portaria SEP 001-R, publicado em 02/01/2017; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anulação parcial da descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. 9001/2016 na forma a seguir especificada:

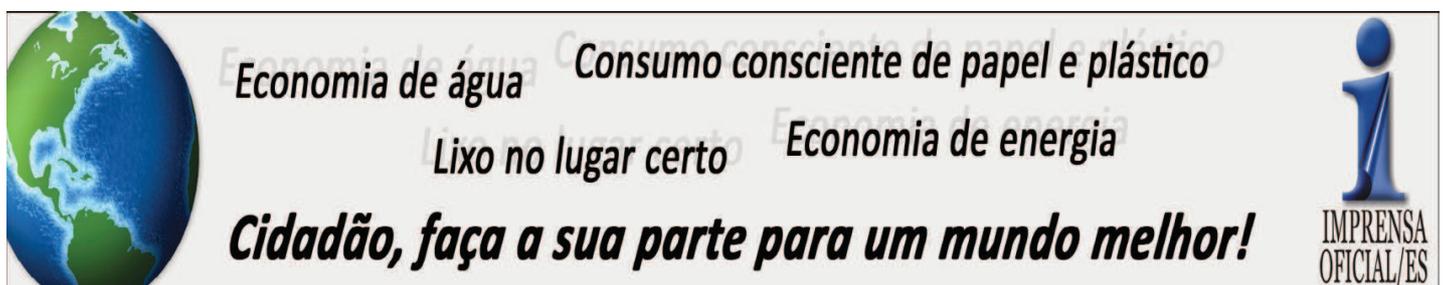
I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		440901 - FES		UG Favorecida:		350208 - IOPEs		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Programa de Trabalho						
02	44901	10.302.0030.1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0342000020	4.4.90.39.00	440901	000933 - Hospital de Urgência e Emergência	1.131.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 366455


Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**
Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

IMPRESA OFICIAL/ES